



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e itens correlatos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e demais programas esportivos promovidos pelo Município.

A contratação visa garantir a continuidade dos projetos esportivos, escolinhas municipais, atividades recreativas, campeonatos, torneios e eventos esportivos, proporcionando condições adequadas para a prática esportiva da população e contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, lazer e qualidade de vida.

Considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024, realizada pelo CIMESMI, verifica-se a possibilidade de adesão à referida ata, proporcionando maior economicidade, eficiência administrativa e celeridade na contratação.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?

Os quantitativos foram estimados com base:

- No histórico de consumo de materiais esportivos dos exercícios anteriores;
- Na quantidade de participantes dos projetos esportivos municipais;
- No calendário anual de eventos esportivos do Município;
- Na necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo;
- Na ampliação das atividades esportivas ofertadas à população

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

A memória de cálculo considerou a demanda prevista para atendimento das atividades esportivas durante o período de vigência da contratação, observando o consumo médio histórico e a previsão de novos eventos e ações esportivas.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtde.
1	Bola de vôlei 1º linha, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.	UND	10
2	Bola de vôlei 2º linha, tamanho oficial, produzida com 12 gomos e tecnologia Fusion Tech.	UND	10
3	Bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre gomos.	UND	5
4	Bola de futebol 1º linha, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito aa base de garrafas PET, com dupla colagem entre os gomos	UND	25

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

5	Bola de futebol 2° linha, confeccionada em laminado externo de PU com 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre gomos.	UND	20
6	Par de rede de futebol, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,00 mm, na cor branca, medindo 7,50m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20m, com travamento.	UND	5
7	Bola de futsal Max 1000, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm.	UND	10
8	Par de rede de futsal, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,00 mm,, com malha 10 x 10 cm, na cor branca.	UND	5
9	Bola de basquete, matrizada e vulcanizada, confeccionada com borracha.	UND	5
10	Bola de Society, confeccionada em laminado externo de Pu 100% com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.	UND	5
11	Rede de proteção em polipropileno de filamento contínuo 2,5mm com malha 10 x 10cm sem nó, na cor branca com tratamento UV	M ²	300
12	Camisa , confeccionada em malha, personalizada	UND	500
13	Bomba de ar, tecnologia dupla ação.	UND	5
14	Calibrador digital	UND	5
15	Medalha dourada personalizada, fundição 7 cm com fita personalizada de 25mm, sublimada em amizalack.	UND	700
16	Medalha prateada personalizada, fundição 7 cm com fita personalizada de 25mm, sublimada em amizalack.	UND	700
17	Troféu de artilheiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac.	UND	20
18	Troféu de melhor goleiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac	UND	20
19	Kimono de Jiu-Jitsu, tecido tipo brim nos tamanhos A0 ao a4	UND	25
20	Faixa de Jiu Jitsu, tamanhos A0, A1, A2, A3 e A4	UND	25

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

A estimativa de preços foi obtida por meio dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2024, realizada pelo CIMESMI, cujos preços foram previamente pesquisados e considerados vantajosos para a Administração Pública durante o procedimento licitatório originário.

Dessa forma, a presente contratação utilizará os valores registrados na referida Ata, observando-se a comprovação de vantajosidade exigida pela legislação vigente.

Item	Descrição	Valor Uni	Qtd	Valor Total
1	Bola de vôlei 1º linha, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.	R\$ 423,13	10	R\$ 4.231,30
2	Bola de vôlei 2º linha, tamanho oficial, produzida com 12 gomos e tecnologia Fusion Tech.	R\$ 163,66	10	R\$ 1.636,60
3	Bola de futevôlei, confeccionada em laminado externo de PU com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre gomos.	R\$ 339,30	5	R\$ 1.696,50
4	Bola de futebol 1º linha, confeccionada em tecido com apelo ecológico feito aa base de garrafas PET, com dupla colagem entre os gomos	R\$ 582,80	25	R\$ 14.570,00
5	Bola de futebol 2º linha, confeccionada em laminado externo de PU com 12 gomos fusionados, com dupla colagem entre gomos.	R\$ 227,53	20	R\$ 4.550,60
6	Par de rede de futebol, confeccionada em polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,00 mm, na cor branca, medindo 7,50m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior de 2,20 m e inferior de 2,20m, com travamento.	R\$ 1.588,72	5	R\$ 7.943,60
7	Bola de futsal Max 1000, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm.	R\$ 451,07	10	R\$ 4.510,70
8	Par de rede de futsal, confeccionada em			R\$ 3.792,15

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	polipropileno (seda) de filamento contínuo de 4,00 mm,, com malha 10 x 10 cm, na cor branca.	R\$ 758,43	5	
9	Bola de basquete, matrizada e vulcanizada, confeccionada com borracha.	R\$ 127,74	5	R\$ 638,70
10	Bola de Society, confeccionada em laminado externo de Pu 100% com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.	R\$ 383,21	5	R\$ 1.916,05
11	Rede de proteção em polipropileno de filamento contínuo 2,5mm com malha 10 x 10cm sem nó, na cor branca com tratamento UV	R\$ 11,98	300	R\$ 3.594,00
12	Camisa , confeccionada em malha, personalizada	R\$ 83,83	500	R\$ 41.915,00
13	Bomba de ar, tecnologia dupla ação.	R\$ 57,59	5	R\$ 287,95
14	Calibrador digital	R\$ 159,48	5	R\$ 797,40
15	Medalha dourada personalizada, fundição 7 cm com fita personalizada de 25mm, sublimada em amizalack.	R\$ 19,49	700	R\$ 13.643,00
16	Medalha prateada personalizada, fundição 7 cm com fita personalizada de 25mm, sublimada em amizalack.	R\$ 19,49	700	R\$ 13.643,00
17	Troféu de artilheiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac.	R\$ 66,45	20	R\$ 1.329,00
18	Troféu de melhor goleiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac	R\$ 66,45	20	R\$ 1.329,00
19	Kimono de Jiu-Jitsu, tecido tipo brim nos tamanhos A0 ao a4	R\$ 270,23	25	R\$ 6.755,75
20	Faixa de Jiu Jitsu, tamanhos A0, A1, A2, A3 e A4	R\$ 64,68	25	R\$ 1.617,00
TOTAL GERAL:		R\$ 130.397,30 (cento e trinta mil trezentos e noventa e sete reais, trinta centavos)		

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

Sim.

A contratação observará o parcelamento por itens, conforme estrutura já estabelecida na Ata de Registro de Preços nº 019/2024, possibilitando que o Município adquira apenas os materiais efetivamente necessários para atendimento de suas demandas.

O parcelamento promove maior eficiência na execução contratual, evita aquisições desnecessárias e permite melhor adequação às necessidades da Administração, sem prejuízo da economicidade e da competitividade.

CONCLUSÃO

Após análise da necessidade apresentada, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024, mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A solução pretendida atende integralmente ao interesse público, possibilitando o fornecimento de materiais esportivos necessários à execução das atividades esportivas municipais, garantindo eficiência administrativa, economicidade e celeridade na contratação.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, registrada em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

Bom Sucesso, 18 de junho de 2026

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
Matheus Vinicius Rodrigues da Silva	Matheus Vinicius Rodrigues da Silva

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.